



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

ATA Nº 1/2025 - GOIASPREV/CDG-18192

DATA: 30/01/2025

LOCAL: Sede da Goiás Previdência, sala do Gabinete da Presidência (Av. 1a Radial Q F, 586, Bloco 4/5, 5º andar - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300)

HORÁRIO DE INÍCIO: 09h30min

HORÁRIO DE TÉRMINO: 11h25min

GRAVAÇÃO: [Gravação](#) Senha: .SwhG6Q5

CONSELHEIROS E SUPLENTES:

1. Fábio Estevão Marchetti - Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira - Vice-Presidente do CDG (participação remota);
3. Daniel Kenji Sano – Titular – Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás;
4. Rafael Pablo da Silva – Titular - Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (participação remota);
5. Wilson Ferreira Junior – Titular – Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
6. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo;
7. Luís Henrique Bessa Scartezini – Titular – Representante dos Servidores Ativos;
8. Pedro de Castro Manso - Suplente - Representante dos Servidores Ativos (participação remota);
9. Lara Garcia Borges Ferreira – Titular - Representante dos Servidores Ativos (participação remota);
10. Nylo Sérgio José Nogueira Junior – Titular - Representante dos Servidores Ativos;

11. Alcides dos Santos Filho - Suplente - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas;
12. Cymara Kellyn Mota Coutinho - Titular - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada;
13. Pedro Henrique de Souza Rocha - Suplente - Representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (participação remota); e
14. Célia Maria Lopes Araújo Martins - Suplente - Representante dos Servidores Ativos (participação remota).

GOIASPREV:

1. Gilvan Cândido da Silva - Presidente;
2. José Antônio Capparelli Vieira Borges - Chefe de Gabinete;
3. Milena Guilherme Dias - Diretora de Previdência;
4. Humberto Cruz Azevedo - Diretor de Gestão Integrada;
5. Antônio Francisco Craveiro Portela - Gerente de Investimentos;
6. Juliana Salgado Quintans - Gerente de Atuária e Dados Previdenciários; e
7. Roberta Grazielle Roque Crispim - Gerente de Governança Corporativa.

PAUTA:

- 1) Apreciação dos Relatórios e Pareceres Mensais de Investimentos (novembro e dezembro/2024);
- 2) Apreciação do Planejamento Estratégico da Goiasprev - 2025-2029; e
- 3) Informes.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

1. Relatório e Parecer Mensal de Investimento - Novembro/2024 (70003411)
2. Relatório e Parecer Mensal de Investimento - Dezembro/2024 (70003733)
3. Planejamento Estratégico da Goiasprev - 2025-2029 (70003996)

DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG), Dr. Fábio Estevão Marchetti, após verificação de *quórum* necessário para deliberações, apresentou e conduziu a pauta do dia, iniciando os trabalhos:

1. Apreciação dos Relatórios e Pareceres Mensais de Investimentos (novembro e dezembro/2024):

O Gerente de Investimentos, Antônio Francisco Craveiro Portela, realizou a apresentação dos Relatórios de Investimentos, bem como os respectivos Pareceres, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2024.

Deliberação: Os Relatórios Mensais de Investimentos, referentes aos meses de novembro e dezembro/2024, bem como os respectivos Pareceres, foram aprovados, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, sem ressalvas.

2. Apresentação do Planejamento Estratégico da Goiasprev (2025-2029):

A Gerente de Governança Corporativa da Goiasprev, Roberta Grazielle Roque Crispim, realizou a apresentação do Planejamento Estratégico da Goiasprev para o período de 2025-2029.

Deliberação: O Plano Estratégico 2025-2029 foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, sem ressalvas ao conteúdo .

3. Informes.

3.1 Próxima reunião ordinária: 27/02/2025.

3.2 Conselheiro Nylo Sérgio José Nogueira Junior informou a relevância da estruturação do quadro próprio de servidores da Goiasprev para elevação do nível da autarquia no Pró-Gestão.

Pelo exposto, em não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos Conselheiros do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CFG) presentes.

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

Fábio Estevão Marchetti

Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira

Vice-Presidente do CDG

Daniel Kenji Sano

Titular

Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás

Rafael Pablo da Silva

Titular

Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Wilson Ferreira Junior

Titular

Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Thalles Paulino de Ávila

Titular

Representante do Poder Executivo

Luís Henrique Bessa Scartezini

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Pedro de Castro Manso

Suplente

Representante dos Servidores Ativos

Lara Garcia Borges Ferreira

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Nylo Sérgio José Nogueira Junior

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Alcides dos Santos Filho

Suplente

Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Cymara Kellyn Mota Coutinho

Titular

Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada

Pedro Henrique de Souza Rocha

Suplente

Representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

Célia Maria Lopes Araújo Martins

Suplente

Representante dos Servidores Ativos



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 30/01/2025, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NYLO SERGIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 30/01/2025, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA LOPES DE ARAUJO MARTINS, Conselheiro (a)**, em 30/01/2025, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA, Conselheiro (a)**, em 31/01/2025, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARA GARCIA BORGES FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 02/02/2025, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES DOS SANTOS FILHO, Conselheiro (a)**, em 02/02/2025, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 03/02/2025, às 08:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE BESSA SCARTEZINI, Conselheiro (a)**, em 04/02/2025, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 04/02/2025, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FERREIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 04/02/2025, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Conselheiro (a)**, em 04/02/2025, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KENJI SANO, Conselheiro (a)**, em 04/02/2025, às 11:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE CASTRO MANSO, Conselheiro (a)**, em 04/02/2025, às 12:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CYMARA KELLYN MOTA COUTINHO, Conselheiro (a)**, em 04/02/2025, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70028668** e o código CRC **299D5124**.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO -
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo nº 202511129000017



SEI 70028668